



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 870/2021 – 14/09/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Lenilson Patriota de Sousa**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Lenilson Patriota de Sousa**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedor na área de tecnologia, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gaturiano Pires da Silva.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Dados: 2022.02.17 12:31:59 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



870

APROVADO
Votação: <u>20</u> x <u>0</u>
Data: <u>17 108 2021</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2021 – 30/03/2021

Autor: Gaturiano Cigano

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Lenilson Patriota de Sousa**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Lenilson Patriota de Sousa**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como empreendedor na área de tecnologia, de telecomunicações, contribuindo com o desenvolvimento do Vale São Francisco.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade, homenagear uma pessoa simples, servidora por natureza e muito competente.

Lenilson Patriota de Sousa, nasceu em Salgueiro em 24/04/1968. A simplicidade que cativa e o caráter que inspira.

Falar de Lenilson é fácil. Tão fácil quanto arrancar um sorriso da sua face.

Pessoa de natureza dócil, amiga, sincera, leal. Poderíamos usar páginas e páginas em um texto recheados de elogios e histórias de amizade, bondade, atenção, caráter e muitas outras qualidades que ele tem e as cultivas sem muito esforço, naturalmente, como sua simplicidade.

Quem o conheceu ainda adolescente, como o filho mais velho do Sr. Luiz Neri de saudosa memória e de Dona Isabel Patriota, principais responsáveis pela formação de sua personalidade, já via nele uma incrível e incansável disposição para o trabalho.

Na época conhecida como Sorveteria Canadá, o irmão mais velho de Lido e Naldinho ajudavam na venda e fabricação de picolés no negócio da família. Hoje, numa empresa com estabilidade no comércio da região, tendo o gelo como principal produto, Lenilson nos apresenta que a adaptação e esforço são exemplos dos caminhos nos quais todos deveriam sonhar e seguir.

Mas Lenilson não era só trabalho. Sempre atento e responsável, batalhava para dar de conta da aprendizagem, já que estudante do Colégio Dom Bosco, não tinha tempo para moleza.

No esporte, não parecia ser muito fã de futebol, pois gostava mesmo era de basquete e teve a felicidade de integrar a equipe da escola, tornando-se campeão estadual de basquete juvenil, em meados de 1985. Também se dava o direito merecido, de lazer e descontração, onde partilhava seu largo sorriso com os vários amigos que facilmente cativava. Alguns desses amigos provenientes do convívio na escola infantil Pio XI, pertinho da sua casa.

Na Pickup Fiat de cor “café com leite” do seu pai, ainda jovem, Lenilson se deslocava constantemente entre as cidades de Petrolina e Juazeiro. Quando não era transportando os carrinhos de picolé ou as barras de gelo, era levando seus colegas para as atividades escolares ou lazer e diversão. A simpatia, a generosidade e a lealdade são marcas registradas até hoje de sua personalidade. Com o passar do tempo, essas suas qualidades foram se solidificando e os seus muitos cabelos brancos hoje revelam uma vida intensa, mas de muitas bênçãos e vitórias.

Não podemos deixar de registrar um momento de tristeza e dor. Após iniciar os estudos em Engenharia Elétrica na cidade de Recife, teve que abandonar o curso e voltar para Petrolina para dirigir os negócios da empresa da família, após a súbita partida do seu pai para o céu. Um momento difícil para um jovem ainda com muitos sonhos e objetivos, mas que já tinha a experiência, a coragem e a disposição para encarar esse grande desafio que a vida impôs a ele.

Lenilson então precisou recomeçar, traçou um novo projeto de vida, agora ancorado por sua mãe e respaldado por seus irmãos mais novos. A união familiar foi imprescindível para a superação da dor e para fazer prosperar o legado do Sr. Luiz, honrando a sua memória de homem de bem, que fez tudo por sua família. Diante desse novo cenário, sua capacidade para os negócios e sua incrível habilidade em conquistar clientes e transformar muitos deles em amigos, fez com que agora a empresa Gelo Canadá continuasse a crescer, enxergando e buscando sempre novas oportunidades.

Com a consolidação da Fábrica de gelo, pôde diversificar sua atuação profissional, desta vez montando uma empresa de desenvolvimento de software, já que tinha descoberto uma vocação na área de programação de computador. Depois

disso, em outra empresa de tecnologia, foi pioneiro na oferta de cursos de informática aqui na região, no ano de 1994.

Com sua versatilidade e garra, Lenilson cada vez mais se tornava um empreendedor visionário e absorvia tranquilamente as demandas de negócios e empresas que ajudou a criar.

Também era chegada a hora de formar a sua família, de construir um lar e gerar os filhos, seguindo o exemplo que tão bem teve em casa. Assim ele encontrou sua esposa Márcia, companheira de todas as horas, que com ele, há XX anos, compartilha o lar e uma bela prole formada por Lenilson Jr, Laísa, Lílian, Laura e quando muitos pensavam que a conta estava encerrada, surge o pequeno Miguel, para trazer ainda mais felicidade para toda família.


Com a família crescendo, surge então a oportunidade de ampliar os negócios também. Com o filho primogênito, que carrega o seu nome e que tem sua mesma capacidade de trabalho e dedicação, Lenilson voltou-se para a tecnologia, desta vez com um provedor de serviços de internet. Logo, a Junior Net virou JR Telecom, reconhecida como a maior e melhor empresa de internet da região, inovadora, gerando empregos e levando acesso à tecnologia para lugares antes desprovidos desses serviços.

Na Canadá, os irmãos Lenildo e Naldinho formam com ele uma equipe perfeita, sintonizada, ainda sob a batuta de Dona Isabel, que não se deu ao luxo de se declarar "aposentada", mesmo podendo já desfrutar de sua condição.

Carinhosamente chamado pelos amigos de "Lenilsão", não pelo seu tamanho físico, mas pela imensidão de seu coração, caráter, amizade e do seu incomparável sorriso. E é assim, com sua simplicidade que Lenilson cultiva e mantém suas amizades desde sua adolescência, tem a consideração e o respeito daqueles que trabalham com ele e tem, sobretudo, a admiração, o amor, o orgulho e a inspiração de toda a sua família.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.



Gaturiano Cigano
Vereador - DEM

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LENILSON PATRIOTA DE SOUSA

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Lenilson Patriota de Sousa, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.


II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 013/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LENILSON PATRIOTA DE SOUSA

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um empreendedor que tem relevantes serviços prestados na área de tecnologia, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas